



ROSÁRIO
Colégio de Nossa Senhora do Rosário | Porto

ESCREVER COM O CORAÇÃO

CONCURSO DE POESIA

ANO JEAN GAILHAC

DEPARTAMENTO DE
LÍNGUA PORTUGUESA | ROSÁRIO

REGULAMENTO

2022-2023

Artigo 1º

Introdução e Objeto

O Departamento de Língua Portuguesa do Colégio de Nossa Senhora do Rosário institui, para o presente ano letivo, um Concurso de Poesia que visa **celebrar o Ano Jean Gailhac**, valorizar a produção literária, fomentar hábitos de escrita e de leitura, bem como promover a criatividade e premiar a produção de originais de poesia.

Artigo 2º

Destinatários

O concurso destina-se a todos os elementos da comunidade escolar – alunos, pais e encarregados de educação, professores e demais colaboradores.

São definidas quatro categorias específicas:

- Alunos do 2.º CEB
- Alunos do 3.º CEB
- Alunos do Secundário
- Membros da Comunidade Educativa

Artigo 3º

Natureza dos Trabalhos

- a) O género literário elegível para efeito deste concurso é a poesia em língua portuguesa.
- b) As poesias devem ter como base inspiradora a figura do Venerável Jean Gailhac e a sua visão e dimensão transformadora.

Artigo 4º

Entrega dos Trabalhos

- a) As poesias devem ser enviadas até dia 17 de março de 2023.
- b) Os poemas devem ser escritos em Word ou outro programa de edição de texto compatível e entregues aos professores de Português ou enviados em anexo a uma mensagem para o seguinte endereço eletrónico:

concursoliterario@colegiodorosario.pt

c) Só podem ser apresentados trabalhos individuais, sendo permitida a entrega de duas poesias por pessoa.

Artigo 5º

Prémios

Aos três primeiros classificados das categorias relativas aos alunos, será atribuído um prémio a divulgar oportunamente.

Artigo 6º

Formato dos Trabalhos

1. Para as duas primeiras categorias (alunos do 2.º e 3.º CEB), os trabalhos não poderão exceder a dimensão de uma página A4, com tipo de letra Arial, tamanho 11 e com espaçamento de 1,5 entre linhas.
2. Para os alunos do Secundário e restantes membros da comunidade Educativa, são admitidos a concurso trabalhos que não excedam a dimensão de duas páginas A4, com tipo de letra Arial, tamanho 11 e com espaçamento de 1,5 entre linhas.

Artigo 7º

Modo de apresentação de candidaturas

1. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e, na mensagem enviada, conter a seguinte informação:

- Pseudónimo;
- Nome do/a autor/a;
- Categoria;
- Idade;
- Ano/turma;
- Contacto telefónico.

2. Cada email corresponde a uma só candidatura.

Artigo 8º

Apreciação dos Trabalhos

a) Os trabalhos serão apreciados ao longo do 3.º período.

b) Os critérios de apreciação dos trabalhos serão definidos pelo júri.

Artigo 9º

Júri

a) Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por elementos em representação de cada uma das seguintes entidades:

- Direção do CNSR
- Departamento de Língua Portuguesa
- APRosário
- AECNSR
- Convidado

b) Caso os trabalhos não apresentem qualidade ou não respeitem os requisitos definidos no Regulamento, o júri reserva-se o direito de não atribuir prémio.

c) As deliberações são tomadas por maioria de votos e delas não poderá haver recurso.

Artigo 10º

Prazos

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- lançamento do concurso – 17 de março de 2023;
- prazo limite de receção dos poemas – 17 de março de 2023;
- apreciação dos poemas e deliberação – 3.º período do ano letivo 2022-23;
- divulgação dos resultados – 02 de junho de 2023;
- entrega dos prémios – data a combinar.

Artigo 11º

Divulgação do Concurso

O anúncio do concurso e respetivo regulamento será disponibilizado na página do CNSR, no perfil de Facebook “Gosto de Palavrar” e noutros meios de divulgação considerados oportunos.

Artigo 12º

Direitos de Autor

Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação.

Artigo 13º
Direitos de Utilização

Os autores autorizam a divulgação, utilização e publicação, de forma gratuita, das poesias submetidas a concurso em toda e qualquer atividade promovida pelo CNSR.

Artigo 14º
Dúvidas e omissões

1. Para qualquer esclarecimento sobre o estabelecido no presente regulamento poderão ser contactados os professores de Português do Colégio de Nossa Senhora do Rosário.
2. As dúvidas e omissões do presente regulamento serão decididas pelo júri do concurso.

Porto, 16 de janeiro de 2023